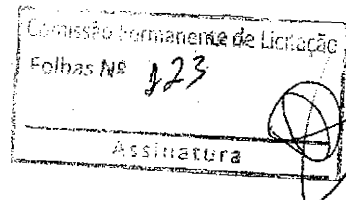




CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94
Insc. Est.: 12.148.800-4



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: H P COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 01.122.819/0001-94, situada na ROD BR 010, nº 1625, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA, CEP. 65.903-140, representada por sua sócia administradora a Sra. CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, portadora do CPF nº 329.004.573-00 e carteira de identidade nº 116617299-3 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Espanhol, nº. 200, Bairro: Entroncamento, Cidade Imperatriz - MA, CEP 65.900-000.

OUTORGADO: AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 819588 SSP-DF e CPF sob nº 150.196.323-68.

PODERES: Para representar a **OUTORGANTE**, junto a Órgãos Públicos e de economia mista, nas esferas, Federais, Estaduais, Municipais e Distritais com poderes totais para participar de **LICITAÇÃO** pública, em todas modalidades, podendo, apresentar e assinar propostas, assinar contratos, entregar mercadorias, receber pagamentos em cheque ou dinheiro, apresentar e assinar recursos, requerer documentos, protocolar documentos, entrar com mandato de segurança, enfim, poderes totais para praticar todos os atos referente a licitação Pública.

Validade 02 (dois) ano após esta assinatura.

Imperatriz - MA, 10 de Abril de 2017



CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Reconheço por Semelhança a (s) de

Cirlane de Castro

Divina

Indicado (s) (a) pela (s) seta(s).

Imperatriz-MA 21/04/17

Maria da Luz

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Maria da Luz Sousa da Silva
Escritor(a) Autorizada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017.

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa H P COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 01.122.819/0001-94, situada na ROD BR 010, nº 1625, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA, CEP. 65.903-140, representada por sua sócia administradora a Sra. CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, portadora do CPF nº 329.004.573-00 e carteira de identidade nº 116617299-3 SSP-MA, residente e domiciliada á Rua Espanhol, nº. 200, Bairro: Entroncamento, Cidade Imperatriz - MA, CEP 65.900-000, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 819588 SSP-DF e CPF sob nº 150.196.323-68, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente;

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF nº 329.004.573-00
RG nº 116617299-3 SSP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 619 588

DATA DE EMISSÃO 27-12-1960

NOME LORETO MARTINS DE OLIVEIRA

NILACAO Antonio Martins de Oliveira

NATURALIDADE Maria Adelina de Oliveira

FORANGA IN-CC 19-06-1960

SOC ORIGEM Cert. n. 14.989, fls. 121, 117.4-31, Foranga IN-CC.

DEF 150 196 323-68

DATA DE NASCIMENTO 19-06-1960

ASSINATURA DO TITULAR *Antonio Martins de Oliveira*

IN-CC 116 DE 29/08/63



Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000040982290

Autentico e dou fé que a Cópia e a reprodução fiel da Original aqui exibida

Imperatriz-MA 29/05/17

Antônia da Silva Rodrigues

Escrevente Autorizada

3º Ofício Extrajudicial

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 15

Assinatura *[Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 126
21/11/2012

1 - **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Montes Altos - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1970, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 000116617299-3/SESP-MA e CPF. n.º 329.004.573-00, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

2 - **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Porangatu-GO, solteira, nascida em 23/06/1968, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 2.562.821/SSP-GO e CPF. n.º 402.328.751-20, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, n.º 1462, Centro, Imperatriz-Ma, CEP. 65.900-410, Únicos sócios da firma: **H P COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rod. BR 010, n.º 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200382851 em 02/04/1996 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.122.819/0001-94, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

1.º - O ramo de atividade que é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, **a partir desta data, passa a ser:** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

2.º - O capital social que é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) divididos em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, partir desta data, passa a ser de 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) integralizado neste ato com recursos oriundo das reservas de lucros no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), ficando assim divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

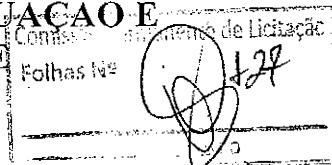
3.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.º - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.º - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA – ME**



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **H P COMERCIAL LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rod. BR 010, nº 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo é de: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Abril de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

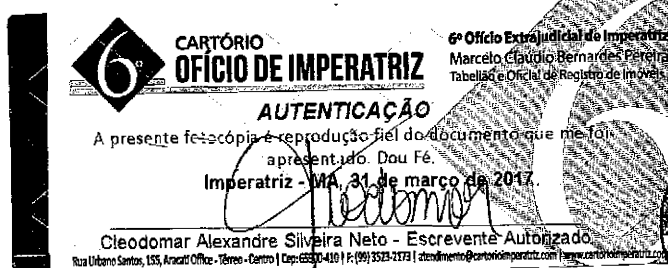
Imperatriz-Ma. 24 de Fevereiro de 2.012

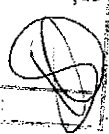
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

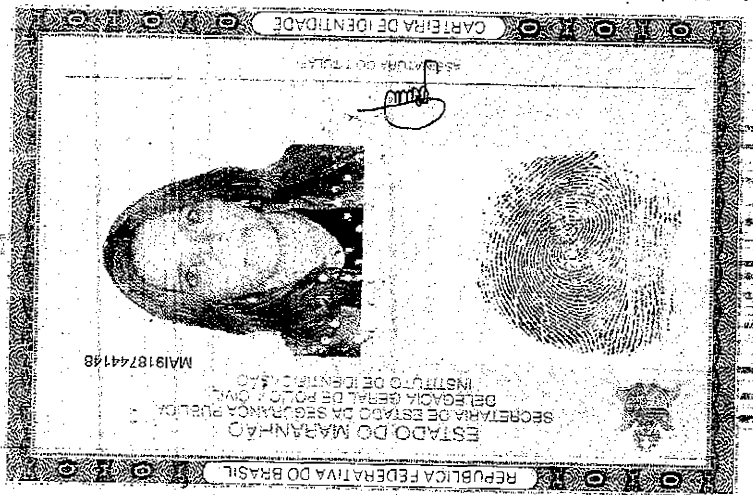
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA



Nº AD 182.840



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 128
Assinatura: 



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000116617299-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2011

NOME CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO MARINHO DE CASTRO E OTAMIRES OLIVEIRA DE CASTRO

NATURALIDADE MONTES ALTOS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/01/1970

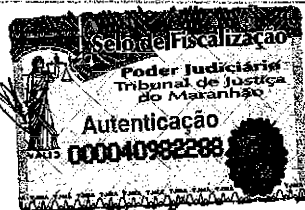
DOC ORIGEM CASAM. N.792 FLS.196V LIV.B03

CNPJ 329004573-00
SAO LUIS-MA
P-5

CIRILANE DE CASTRO OLIVEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

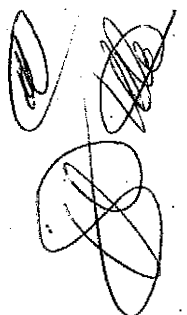
VIA-02

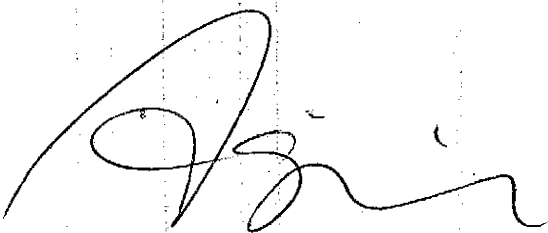
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida
Imperatriz-MA 09/05/17

Antônia da Silva Rodrigue.
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 2552021-68P GO

DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1971-20

ENDEREÇO: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, MARA ADELINA DE OLIVEIRA, IRE

PROFISSÃO: AC

DATA DE EMISSÃO: 00002751700

VALIDADE: 30/06/2018

THABITACAO: 28/11/1994

ASSINATURA DO PORTADOR

SÃO RUIZ, MARANHÃO

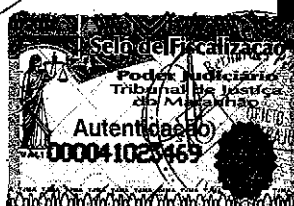
DATA DE EMISSÃO: 05/04/2013

DETRAN - MA (MARANHÃO)

680297559

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



6

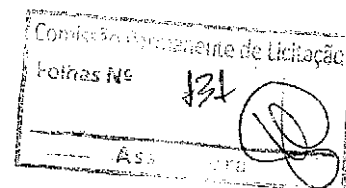
CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé
 Imperatriz - MA, 11 de maio de 2017

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado
 Rua Urbano Santos, 155, Anaxor Office - Térreo - Centro | Cep: 65900-410 | P: (99) 3529-2173 | email:neto@cartorioimperatriz.com | www.cartorioimperatriz.com.br

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

O Empresário **H. P. COMERCIAL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/04/1996, NIRE 2120038285-1, CNPJ: 01.122.819/0001-94, estabelecido na **ROD BR 010, 1625, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.900-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz-Ma, 13 de Janeiro de 2.010

Denize Martins de Oliveira
Sócio: DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA

Cirlane Oliveira de Castro.
Sócio: CIRLANE OLIVEIRA DE CASTRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

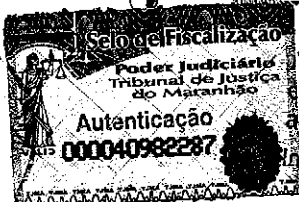
DEFERIDO EM RE 101 1210

Márcio Patrício Souza
Chefe de Escritório Regional
Jucomar - Imperatriz
Mat. 2337



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2010
SOC O NÚMERO: 2010057225
Protocolo: 10/005722-5
Empresa: 21 2 0038285 1
H P COMERCIAL LTDA

MÁRCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
AC 050102



Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
aqui exibida

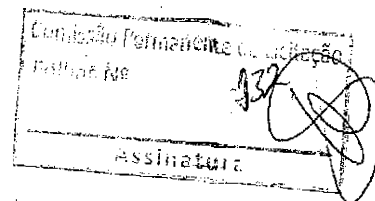
Imperatriz-MA 08/05/17

Antônio da Silva Rodrigues



CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94
Insc. Est.: 12.148.800-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

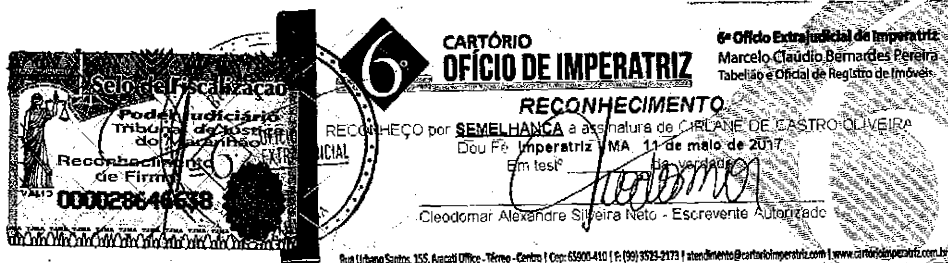
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

6º Ofício

Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017


CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF nº 329.004.573-00
RG nº 116617299-3 SSP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA





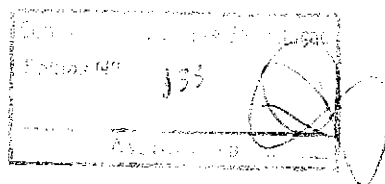
HP COMERCIAL LTDA



CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94

-

Insc. Est.: 12.148.800



Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO Nº 021/2017

ENVELOPE nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

HP COMERCIAL LTDA

ROD BR 010, nº 1625, ENTRONCAMENTO, CEP. 65.903-140

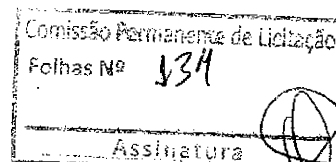
IMPERATRIZ – MARANHÃO

Rod. BR 010, nº 1625 - Entroncamento - (Em frente ao Viaduto)



CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94
Insc. Est.: 12.148.800-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: Proposta do Pregão Presencial nº 021/2017.

Prefeitura de Cidelândia

Maranhão

Prezados Senhores,

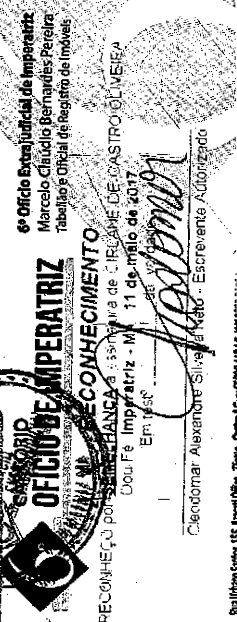
Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação no Edital.

1. PROPONENTE: CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: H P COMERCIAL LTDA – ME

SEDE: ROD BR 010, nº 1625, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA,
CEP. 65.903-140

CNPJ/MF.: 01.122.819/0001-94





CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94

Insc. Est.: 12.148.800-4

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 135

Assinatura

2. PROPOSTA DE PREÇOS: Aquisição de Pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis das Secretarias Municipais, visando suprir a demanda da mesma.

3. DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DO OBJETO: Conforme tabela em anexo.

4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 299.580,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais).

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

6. PRAZO DE ENTREGA: entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos).

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos.

8. GARANTIA: garantia dos produtos a serem entregues, será igual ou superior a 90 (noventa) dias.

9. DADOS BANCÁRIOS:
CONTA CORRENTE: 17307-X
AG: 2787-1
BANCO DO BRASIL

10. PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF nº 150.196.323-68
RG nº 819588 SSP-DF
PROCURADOR

11. Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6º Ofício



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

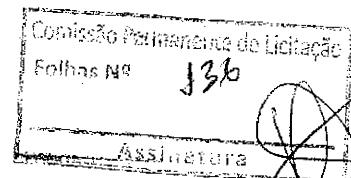
RECONHECIMENTO

RECONHECIDO por SEMELHANÇA a assinatura de CIRCIANE DE CASTRO OLIVEIRA
Doutora - Imperatriz - MA - 11 de maio de 2017
Em testemunha

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94
Insc. Est.: 12.148.800-4

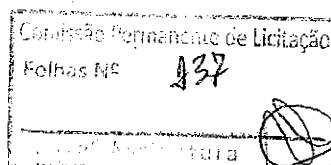


Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017

6º Ofício

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF nº 329.004.573-00
RG nº 116617299-3 SSP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA





À
Prefeitura Municipal de Cidelândia - Ma

PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	PRODUTO	QTD	VLRT UNIT	VLR TOTAL
01	CAMINHONETE FORD RANGER	PNEU 245/70 R16 GOODYEAR	16	860,0	13.760,00
TOTAL					13.760,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	VEÍCULO	PRODUTO	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL
02	KOMBI 02	PNEU 185 R14 FALKEN	16	420,00	6.720,00
TOTAL					6.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	ONIBUS VOLKSWAGEN	PNEU 900.20 LISO GOODYEAR	12	1.220,00	14.640,00
04	ONIBUS IVECO (03)	PNEU 215/75 R17.5 GOODYEAR	36	1.195,00	43.020,00
05	KOMBI VOLKSWAGEN	PNEU 185 R14 FALKEN	08	420,00	3.360,00
06	ONIBUS VOLARI	PNEU 215/75 R17.5 GOODYEAR	12	1.195,00	14.340,00
07	UNO	PNEU 175/70 R13 GOODYEAR	12	250,00	3.000,00
TOTAL					78.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	VEÍCULO	PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	PÁ CARREGADEIRA	PNEU 17.5.25 TITAN	04	4.985,00	19.940,00
09	TRATOR VALTRA DIANTEIRO	PNEU 750.16 TITAN	04	770,00	3.080,00
10	TRATOR VALTRA TRAZEIRO	PNEU 18.4.30 TITAN	02	5.100,00	10.200,00
11	TRATOR MASSEY FERGUSON DIANT	PNEU 12.4.24 TITAN	04	2.230,00	8.920,00
12	TRATOR MASSEY FERGUSON TRAZ	PNEU 18.4.30 TITAN	02	5.100,00	10.200,00
13	TRATOR JOHN JHEERE 6110E-DIANT	PNEU 14.9.24 TITAN	02	3.950,00	7.900,00
14	TRATOR JOHN JHEERE 6110E-TRAZ	PNEU 18.4.34 TITAN	02	6.690,00	13.380,00

6º Ofício

15	TRATOR JOHN JHEERE (PEQ)DIANT	PNEU 12.4.24 TITAN	02	2.230,00	4.460,00
16	TRATOR JOHN JHEERE (PEQ)TRAZ	PNEU 18.4.34 TITAN	02	6.690,00	13.380,00
17	CAÇAMBA IVECO	PNEU 295/80.22.5 GOODYEAR	12	1.980,00	23.760,00
18	RETROESCAVADEIRA JCB	PNEU 19.5.24 TITAN	02	3.720,00	7.440,00
19	MOTONIVELADORA 12H CAT	PNEU 1300.24 TITAN	04	3.175,00	12.700,00
20	PÁ CARREGADEIRA W20	CAMARA 17.5.25 TORTUGA	04	520,00	2.080,00
21	TRATOR VALTRA DIANTEIRO	CAMARA 12.4.24 TORTUGA	02	320,00	640,00
22	TRATOR VALTRA TRAZEIRO	CAMARA 18.4.30 TORTUGA	02	530,00	1.060,00
23	TRATOR MASSEY FERGUSON DIANT	CAMARA 12.4.24 TORTUGA	02	320,00	640,00
24	TRATOR MASSEY FERGUSON TRAZ	CAMARA 18.4.30 TORTUGA	02	530,00	1.060,00
25	TRATOR JOHN JHEERE 6110E DIANT	CAMARA 19.9.24 TORTUGA	02	385,00	770,00
26	TRATOR JOHN JHEERE 6110E TRAZ	CAMARA 18.4.34 TORTUGA	02	550,00	1.100,00
27	TRATOR JOHN JHEERE(PEQ)DIANT	CAMARA 12.4.24 TORTUGA	02	320,00	640,00
28	TRATOR JHON JHEERE(PEQ)TRAZ	CAMARA 18.4.34 TORTUGA	02	550,00	1.100,00
29	MOTONIVELADORA 12H CAT	CAMARA 1300.24 TORTUGA	04	365,00	1.460,00
30	PATROL CASE 580N	PNEU 1400.24 TITAN	04	3.250,00	13.000,00
31	PATROL CASE 580N	CAMARA 1400.24 TORTUGA	04	380,00	1.520,00
TOTAL					160.430,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

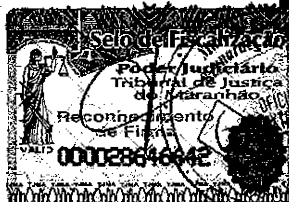
ITEM	VEÍCULO	PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
32	AMBULANCIA FIAT DUCATO (02)	PNEU 225/70 R15 FALKEN	20	690,00	13.800,00
33	AMBULANCIA RENAUT (SAMU)	PNEU 205/75 R16 FALKEN	10	730,00	7.300,00
34	AMBULANCIA S10	PNEU 235/70 R16 GOODYEAR	12	780,00	9.360,00
35	AMBULANCIA FIAT FIORINO	PNEU 185/70 R14 GOODYEAR	12	380,00	4.560,00
36	PICK UP SAVEIRO	PNEU 185/70 R14 GOODYEAR	12	380,00	4.560,00
37	MOTO YBR	PNEU 90/90 18 RINALDI	02	120,00	240,00
	MOTO BROS	PNEU 110/90-17 RINALDI	02	245,00	490,00
TOTAL					40.310,00
TOTAL GERAL					299.580,00

(Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais)

6º Ofício

Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
Sócia Administradora



(HP) PNEUS

HP COMERCIAL LTDA

PIRELLI

Firestone

GOODYEAR

CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94

-

Insc. Est.: 12.148.800

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO N° 021/2017

ENVELOPE n° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

HP COMERCIAL LTDA

ROD BR 010, n° 1625, ENTRONCAMENTO, CEP. 65.903-140

IMPERATRIZ - MARANHÃO

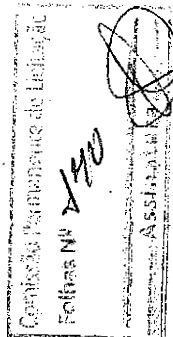
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 134
12/07/2017

Rod. BR 010, n° 1625 - Entroncamento - (Em frente ao Viaduto)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

1 - **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Montes Altos - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1970, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 000116617299-3/SESP-MA e CPF. n.º 329.004.573-00, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

2 - **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Porangatu-GO, solteira, nascida em 23/06/1968, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 2.562.821/SSP-GO e CPF. n.º 402.328.751-20, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, n.º 1462, Centro, Imperatriz-Ma, CEP. 65.900-410. Únicos sócios da firma: **H P COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rod. BR 010, n.º 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200382851 em 02/04/1996 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.122.819/0001-94, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.



1.º - O ramo de atividade que é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, a partir desta data, passa a ser: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

2.º - O capital social que é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) divididos em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, partir desta data, passa a ser de 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) integralizado neste ato com recursos oriundo das reservas de lucros no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), ficando assim divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

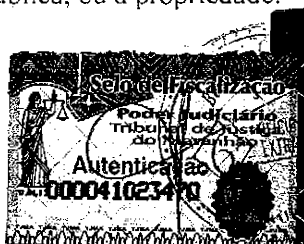
SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

3.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.º - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.º - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

AUTENTICAÇÃO

Presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé
Imperatriz - Ma, 11 de maio de 2017.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6.º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA – ME**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **H P COMERCIAL LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rod. BR 010, nº 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	50%	25.000	RS 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	RS 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	RS 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo é de: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Abril de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

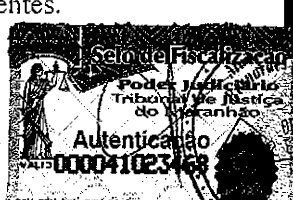
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Imperatriz - MA, 11 de maio de 2017

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

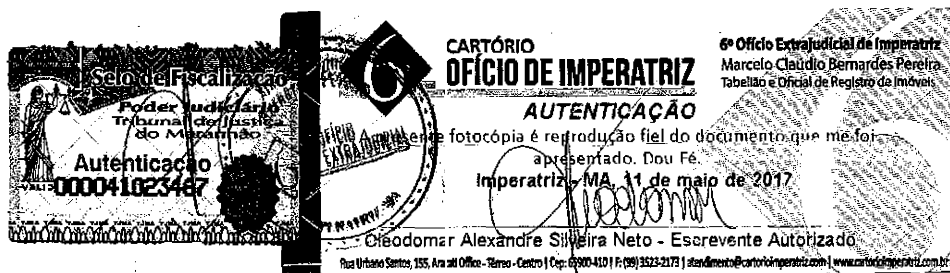
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

Imperatriz-Ma. 24 de Fevereiro de 2.012


CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA


DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA



Comissão Municipal de Avaliação
Folhas Nº 143
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GENTIL MARTINS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMBOSTADA: 2562821 SSP GO

CPF: 402.328.751-20 **DATA NASCIMENTO:** 23/06/1968

Função: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
 MARIA ADELINA DE OLIVEIRA

Sexo: M **Altura:** 1,70 **Peso:** 70

RG: 00000783700 **Validade:** 18/09/2018 **Exatidão:** 28/11/1994

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 09/04/2013

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
680297559

PROIBIDO PLASTIFICAR
680297559

6 CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 11 de maio de 2017

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Seal de Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticado em 000041923466

Rua Urbano Santos, 155, Anacard Office - Verêdo - Centro | Cep: 55200-410 | Fone: (99) 3529-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA 918744140

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Cartório de Imperatriz
Ofício de Imperatriz
Atentação
Imperatriz - MA 11 de maio de 2017
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, por fé.
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6

Autenticação
Secretaria de Segurança Pública
00004108

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA 918744140

Carteira de Identidade

REGISTRO GERAL
NOME CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2011
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO RAIMUNDO MARINHO DE CASTRO E OTAMIRES
OLIVEIRA DE CASTRO
DATA DE NASCIMENTO 19/01/1970

NATURALIDADE MONTES ALTOS - MA
DOC ORIGEM CASAM. N.792 FLS.196V LIV.B03
CPF 329004573-00
SÃO LUIS - MA
P-5
VIA-02

COPIADO PARA ARQUIVO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 23/09/83

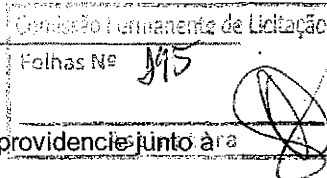
[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº *[Handwritten number]*
Assinatura *[Handwritten signature]*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.122.819/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/1996
NOME EMPRESARIAL H. P. COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H P PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR. 010	NÚMERO 1625	COMPLEMENTO	
CEP 65.910-140	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 08:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#) Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.148.800-4 CPF/CNPJ: 01.122.819/0001-94
Agência Regional: AGÊNCIA DE IMPERATRIZ NIRE: 21200382851
UFRE: UFRE/IMPERATRIZ Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO Última Atualização: 13/06/2012
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 05/03/2012
CTE a partir de: Motivo NFe: (Devido emissão voluntária)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: H P COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento: H P COMERCIAL LTDA
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 02/04/1996
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 50.000,00 Início Ativ.: 05/05/1996

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

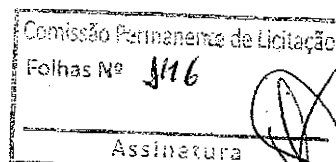
Endereço: ROD BR-010
Número: 1625 Complemento Referência:
Bairro: ENTRONCAMENTO Município: IMPERATRIZ U.F.: MA
Telefone: 99-35232356 Fax: 99-35232356 E-Mail: wilsonc@superig.com.br
CEP / Cx. Postal: 00000-000 Área Utilizada (m2): 30

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
Atividades Secundárias:
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	WILSON DE ARAUJO SILVA	21605289353
GERENTE	CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	32900457300
EMPRESARIO	CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	32900457300
SÓCIO	DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	40232875120



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.122.819/0001-94 Inscrição Estadual: 12.148800-4

Razão Social: H P COMERCIAL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR-010

Número: 1625 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 35232356

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-

Principal: AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/03/2012 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

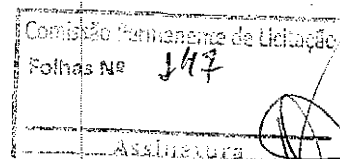
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/05/2017

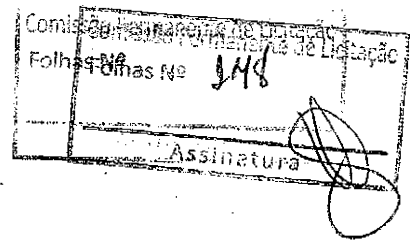
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. P. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 01.122.819/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

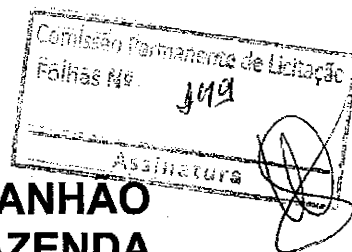
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:43:14 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2017.

Código de controle da certidão: **5131.D7DD.5E67.F48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 016502/17

Data da

18/02/2017 16:46:15

Inscrição Estadual: 121488004

CPF/CNPJ: 01122819000194

Razão Social: H P COMERCIAL LTDA

Endereço: ROD BR-010, 1625 CEP: 00000000

Telefone: (99)35232356

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471763000078	05/01/2017	IMPUGNADO

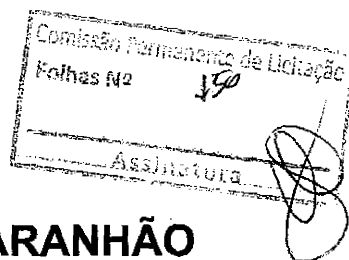
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2017 07:44:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010962/17

Data da

18/02/2017 16:45:23

Inscrição Estadual: 121488004

CPF/CNPJ: 01122819000194

Razão Social: H P COMERCIAL LTDA

Endereço: ROD BR-O10, 1625 CEP: 00000000

Telefone: (99)35232356

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2017 07:48:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação	
Folhas Nº 151	Data 04/05/2017
Assinatura	Hora 17:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/007036

Nº de Controle de Autenticação

451.541.648.403

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 01.122.819/0001-94		Nome do Contribuinte H. P. COMERCIAL LTDA			
Endereço RO BR 010		Númer 01625	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro ENTRONCAMENTO	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 04074-9

IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 552

Assinatura

Alvará

CJCA



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 31 de março de 2017.

Imperatriz - MA, 31 de março de 2017

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office - Térreo - Centro | Cep: 63600-410 | F: (99) 3523-2173 | atendimento@autorisimpertub.org | www.autorisimpertub.org

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Claudio Bernardes Pereira
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Siglo de Fiscalização

Poder Judiciário
Ministério da Justiça

MAKARNAO

Autenticação

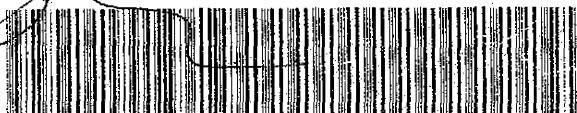
000-0723356

1101

Liberto Rodrigues de Moraes
Secretaria da Fazenda e
Gestão Orçamentaria

N° de Controle

2010/000016

[illegible]

ESSE ALUGAR DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certidão de Regularidade de FGTS	
Folhas Nº	154
Assinatura	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01122819/0001-94
Razão Social: H P COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: H P PNEUS
Endereço: ROD BR 010 1625 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65910-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

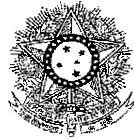
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042601215182382025

Informação obtida em 04/05/2017, às 07:39:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Arbitragem
Folhas Nº 155
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. P. COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.122.819/0001-94

Certidão nº: 128416891/2017

Expedição: 06/05/2017, às 13:05:38

Validade: 01/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. P. COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.122.819/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL		Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 356			
H. P. COMERCIAL LTDA - ME					
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO			
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO		DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	
212.0038285-1	01.122.819/0001-94	28/03/1996		18/04/1996	
ENDEREÇO COMPLETO					
ROD BR-010, Nº 1625, ENTRONCAMENTO, CEP 65900-000, IMPERATRIZ, BRASIL					
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO			
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00			
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO			
ME					
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA	ATO	NUMERO		EVENTOS	
19/01/2017	BALANÇO	20170214893		BALANÇO	
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO				CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				4530705
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				4530703
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				4520001
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				4520004
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTL.
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	329.004.573-00	SÓCIO	09/11/1999		R\$ 25.000,00
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	329.004.573-00	ADMINISTRADOR	06/03/2012		R\$ 0,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	402.328.751-20	SÓCIO	09/05/1996		R\$ 25.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO 2016

H P COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.122.819/0001-94

ROD BR 010, 1625, ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ/MA

NIRE: 21200382851 - Data: 02/04/1996

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 157
Assinatura

Folha: 0004

ATIVO		
CIRCULANTE		737.786,03
DISPONIVEL		
CAIXA	182.000,00	
Caixa	182.000,00	
MERCADORIAS P/REVENDA	527.587,56	
Mercadorias p/Revenda	527.587,56	
CREDITOS POR VENDAS	28.198,47	
Duplicatas a Receber	28.198,47	
ATIVO PERMANENTE		111.829,16
IMOBILIZADO	111.829,16	
IMOBILIZADOS		
Instalações	65.000,00	
Móveis e utensílios	20.275,50	
Equipamento de Informatica	16.039,55	
Maquinas e Equipamentos	10.514,11	
TOTAL DO ATIVO		849.615,19

Imperatriz, 31 de Dezembro 2016

H P COMERCIAL LTDA ME
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF: 329.004.573-00

WILSON DE ARAUJO SILVA
CRC: 4727 MA
216.052.893-53

W ARAUJO SILVA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/01/2017 Sob Nº: 20170214893
Protocolo : 170214893 de 19/01/2017 NIRE: 21200382851
H. P. COMERCIAL LTDA - ME
Chancela : C57241E6BC76F57AC99BBA897B8BAAFAD063C1E2
São Luís, 20/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



H P COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.122.819/0001-94

ROD BR 010, 1625, ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ/MA

NIRE: 21200382851 - Data: 02/04/1996

Órgão de Registro de Licitação
Folhas Nº 158
Assinatura

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

FGTS.....	9.714,79
INSS.....	32.787,43
Ordenados e Salários.....	121.434,93
Honorários Contábeis.....	12.587,54
13º Salário.....	10.119,58
Pró-labore.....	11.440,00
Material de Escritório.....	1.235,65
Sistema e Software.....	1.648,12
Combustíveis e Lubrificantes.....	1.465,25
Telefone.....	2.765,81
Energia Elétrica.....	3.500,48
Água.....	624,00
(=) TOTAL	209.323,58

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Impostos e Taxas.....	1.256,87
(=) Total	1.256,87
(=) TOTAL DE DESPESAS	210.580,45

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

596.600,86

RESULTADO DO EXERCÍCIO

596.600,86

(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES

596.600,86

PROVISÕES P/EXERCÍCIO

Provisão p/ IRPJ.....	2.271,66
Provisão p/ CSLL.....	1.362,99
(=) TOTAL	3.634,65

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

Resultado Líquido do Exercício.....

592.966,21

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/01/2017 Sob Nº: 20170214893
Protocolo : 170214893 de 19/01/2017 NIRE: 21200382851
H. P. COMERCIAL LTDA - ME
Chancela : C57241E6BC76F57AC998BA897B8BAAFAD063C1E2
São Luís, 20/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO 2016

H P COMERCIAL LTDA ME

CNPJ.:01.122.819/0001-94

ROD BR 010, 1625, ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ/MA

Folha: 0005

NIRE: 21200382851 - Data: 02/04/1996

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

206.648,98

EXIGIVEL

182.368,37

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

182.368,37

OBRIGAÇÕES

24.280,61

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ICMS a Recolher

3.786,09

PIS a Recolher

2.460,96

COFINS a Recolher

7.572,19

IRPJ a Recolher

6.814,97

CSLL a Recolher

3.646,41

PATRIMONIO LIQUIDO

642.966,21

CAPITAL

50.000,00

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

50.000,00

LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO

592.966,21

LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros/prejuízos do exercício

592.966,21

TOTAL DO PASSIVO

849.615,19

Imperatriz, 31 de Dezembro 2016

HP COMERCIAL LTDA ME

GIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

CPF: 329.004.573-00

WILSON DE ARAUJO SILVA

CRC: 4727 MA

216.052.893-53

W ARAUJO SILVA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/01/2017 Sob Nº: 20170214893
Protocolo : 170214893 de 19/01/2017 NIRE: 21200382851
H. P. COMERCIAL LTDA - ME
Chancela : C57241E6BC76F57AC89BBA897B8BAAFAD063C1E2
São Luis, 20/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

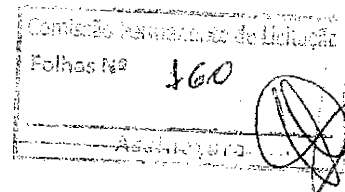


H P COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.122.819/0001-94

ROD BR 010, 1625, ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ/MA

NIRE: 21200382851 - Data: 02/04/1996



Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016**RECEITA BRUTA****REVENDEAS DE MERCADORIAS**

Vendas de mercadorias	1.514.437,00
TOTAL DE VENDAS	1.514.437,00

(=) TOTAL RECEITA BRUTA	1.514.437,00
--------------------------------	---------------------

(-) DEDUÇÕES VENDAS

ICMS.....	15.144,37
PIS s/ Faturamento.....	9.843,84
IRPJ.....	27.259,87
CSLL.....	16.355,92
COFINS s/ Faturamento.....	30.288,74
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	98.892,74

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.415.544,26
------------------------------------	---------------------

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**COMPRAS TRIBUTADAS**

Compra Mercadorias	1.065.544,99
(=) TOTAL DE COMPRAS	1.065.544,99

ESTOQUES INICIAIS

Mercadorias tributadas.....	70.405,52
(=) TOTAL	70.405,52

(-) ESTOQUE FINAIS

(-) Mercadorias Tributadas.....	527.587,56
(=) TOTAL	527.587,56
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS.....	608.362,95

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	807.181,31
------------------------------------	-------------------

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/01/2017 Sob N°: 20170214893
Protocolo : 170214893 de 19/01/2017 NIRE: 21200382851
H. P. COMERCIAL LTDA - ME
Chancela : C57241E6BC76F57AC99BBA897B8BAAFAD063C1E2
São Luís, 20/01/2017
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

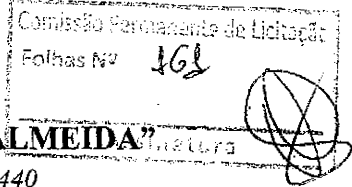


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helénir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

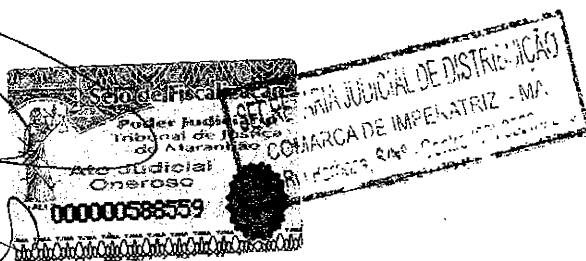
CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **20/03/2017 às 17h42**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **H. P. COMERCIAL LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o Nº 01.122.819/0001-94.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **20 (vinte) dias do mês de 03 (março) do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, *[Assinatura]*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

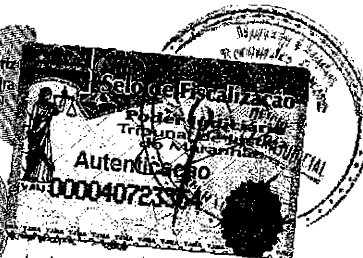
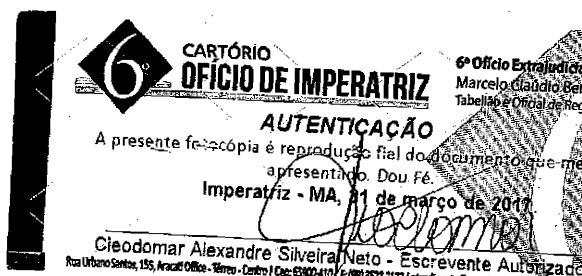
Eu, **HELENIR COÊLHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

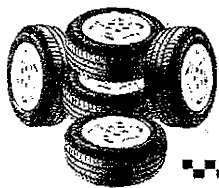
Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.



Imperatriz, **20 de março de 2017**

[Assinatura]
Helénir Coêlho Miranda
Distribuidora Judicial
Mat. 815





FP PNEUS

FREITAS E PINHEIRO COMERCIAL LTDA-ME

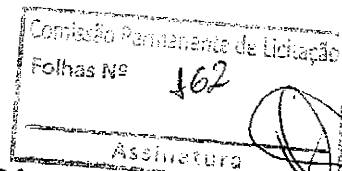
CNPJ: 12.765.463/0001-23

Pneus, Peças, Lubrificantes, Filtros

Alinhamento, Balanceamentos, Suspensão

Troca de óleo, Freio, Diferencial, Motor, Caixa de Marcha

Insc. Est.: 12.345.457-3



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

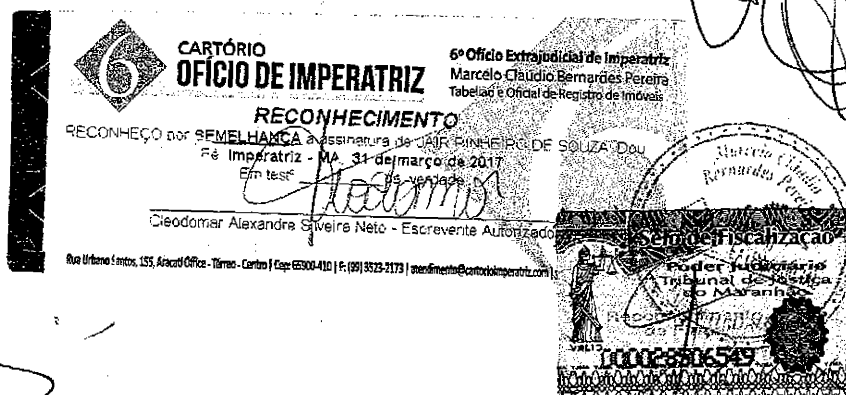
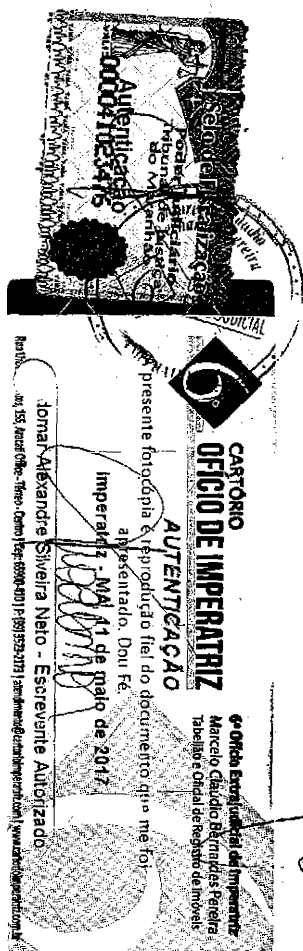
Atestamos para os devidos fins a quem possa interessa que a Empresa HP COMERCIAL LTDA –ME CNPJ 01.122.819/0001-94 forneceu e fornece pneus, acessórios pneumáticos e serviços relacionados, para esta empresa cumprindo satisfatoriamente com os prazos, condições, quantidades dos produtos e serviços fornecidos.

Imperatriz 30 de março de 2017

6º Ofício

JAIR PINHEIRO DE SOUZA

030044632005-0 SSP MA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FREITAS E PINHEIRO COMERCIAL LTDA-ME.

NIRE 21200721485

Assinatura Permanente de Licitação
Folhas Nº 163

Assinatura

LUDMILLA SOARES FARIA DE FREITAS, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteira, nascida em 16/10/1989, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Bahia, nº 1280, Edifício Varanda Apto. 800, Três Poderes, CEP 65.901-330, portadora da Cédula de Identidade nº 016215612001-5 SESP-MA e CPF nº 975.537.353-53; e JAIR PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, natural de Grajaú-MA, casado com separação parcial de bens, nascido em 13/01/1970, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Castelo Branco, nº 1108, Bairro Bacuri, CEP 65.916-090, portador da Cédula de Identidade nº 030044632005-0 SESP-MA e CPF nº 265.903.443-53; UNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada FREITAS E PINHEIRO COMERCIAL LTDA-ME, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rodovia BR 010, nº 33, Km 253, Entroncamento, CEP 65.913-460, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.765.463/0001-23, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200721485, por despacho de 08/10/2010, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Admitir na sociedade, o sócio PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA, brasileiro, natural de Picos-PI, solteiro, nascido em 09/12/1997, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Castelo Branco, nº 1108, Bairro Bacuri, CEP 65.916-090, portador da Cédula de Identidade nº 038037992009-8 SESP-MA e CPF nº 050.381.723-69; neste ato assistido pelo seu pai JAIR PINHEIRO DE SOUZA, no preâmbulo, já devidamente qualificado;

Cláusula Segunda - Seu nome empresarial que é FREITAS E PINHEIRO COMERCIAL LTDA-ME, fica alterado nesta data e passa a ser F P COMERCIAL LTDA-ME; A empresa sucessora, assume ativa e passivamente a empresa sucedida;

Cláusula Terceira - Seu capital social que é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada uma. O presente aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é integralizado nesta data com aproveitamento de parte do saldo da conta RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente a participação de cada um dos sócios no capital social; Com a presente integralização o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LUDMILA SOARES FARIA DE FREITAS	com 28 quotas	R\$ 56.000,00
JAIR PINHEIRO DE SOUZA	com 12 quotas	R\$ 24.000,00

Cláusula Quarta - Retira-se da sociedade LUDMILA SOARES FARIA DE FREITAS possuidora de 28 (vinte e oito) quotas no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) que cede e transfere 26 (vinte e seis) quotas no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) ao sócio JAIR PINHEIRO DE SOUZA, já devidamente qualificado, pelo valor original e 2 (duas) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA, na cláusula primeira, admitido, pelo valor original. A sócia cedente dá aos sócios cessionários e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão o capital social fica distribuído da seguinte forma:

JAIR PINHEIRO DE SOUZA	com 38 quotas	R\$ 76.000,00
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA	com 2 quotas	R\$ 4.000,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio JAIR PINHEIRO DE SOUZA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL F P COMERCIAL LTDA-ME.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial F P COMERCIAL LTDA-ME, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA à Rodovia BR 010, nº 33, Km 253, Entroncamento, CEP 65.913-460;

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários o nome de fantasia: F P PNEUS;

Cláusula Segunda - Seu objeto social é o comércio varejista de pneus e câmaras de ar CNAE 45.30-7-05; de lubrificantes CNAE 47.32-6-00; peças e acessórios novos para veículos CNAE 45.30-7-03; serviços de balanceamento e alinhamento de veículos automotores CNAE 45.20-0-04; reparação e manutenção de motores e veículos automotores CNAE 45.20-0-01;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JAIR PINHEIRO DE SOUZA	com 38 quotas	R\$	76.000,00
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA	com 2 quotas	R\$	4.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio JAIR PINHEIRO SE SOUZA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e data.

Imperatriz(MA), 23 de Janeiro de 2015

Ludmilla Soares Faria de Freitas
LUDMILLA SOARES FARIA DE FREITAS

Pedro Henrique Pinheiro de Sousa
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA
Neste ato assistido pelo seu pai
JAIR PINHEIRO DE SOUZA

JAIR PINHEIRO DE SOUZA
JAIR PINHEIRO DE SOUZA
nesta ato assistente de seu filho
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE JUSTIÇA PÚBLICA SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO		VALIDA EM TÉRMINO
030044632005-0 03/11/2005		JAIR PINHEIRO DE SOUZA
PEDRO PINHEIRO DE SOUSA E ROZA SANTOS DE SOUZA		DATA DE REGISTRO 13/01/1974
SP-7AD - MA		DATA DE REGISTRO 13/01/1974
RASC. N. 1607 PLS. 103 LIV. AD7		265903443-53
P-5		VIA-01

Seo defiscalização e do te que a copia
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação aqui exibida.
 0000409823811
 Imperatriz-MA 10/05/17



Marta da Luz Sousa da Silva
 Escrevente Autorizada
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 466
 Assinatura

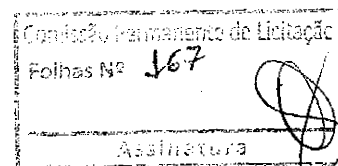
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94
Insc. Est.: 12.148.800-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

H P COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.819/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, portadora do CPF nº 329.004.573-00 e carteira de identidade nº 116617299-3 SSP-MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017

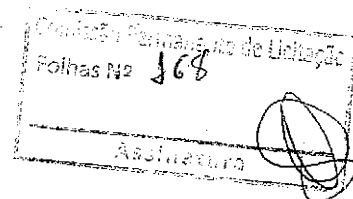
6º Ofício

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF nº 329.004.573-00
RG nº 116617299-3 SSP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA





CNPJ: (MF) 01.122.819/0001-94
Insc. Est.: 12.148.800-4



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

ANEXO VII

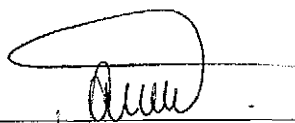
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

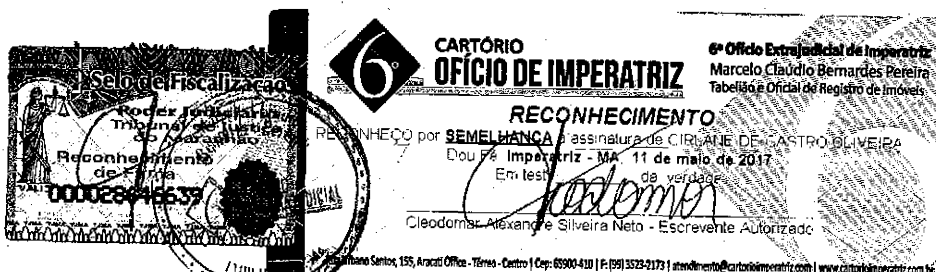
H P COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.819/0001-94, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 021/2017, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017

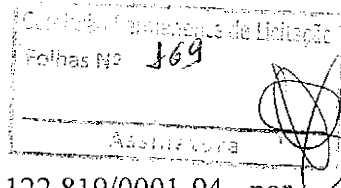
6º Ofício


CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF nº 329.004.573-00
RG nº 116617299-3 SSP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA



TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VIII

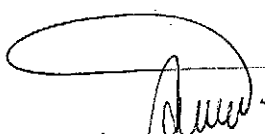


H P COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.122.819/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra. CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 329.004.573-00 e carteira de identidade n.º 116617299-3 SSP-MA, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de n.º 021/2017. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Imperatriz – Ma, 10 de Maio de 2017

6º Ofício


CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF n.º 329.004.573-00
RG n.º 116617299-3 SSP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

